

PORTARIA REITORIA UESC Nº 290

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional de ANDRÉ MALVEZZI LOPES, matrícula nº 73.566743-6, Professor Assistente, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, declarando o docente aprovado no Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de março de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br